MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1061/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA , Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 01 de agosto de 2012, por necessidade do serviço, as férias da servidora **RAQUILENE ROCHA DA COSTA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 197, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, ficando os quatorze dias remanescentes para serem gozados em data oportuna.
Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça